



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.778, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**Concede Título de Cidadã Benemérita a
Senhora Leila Carvalho Rigon.**

Jose Rubem Loureiro Correia, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita a Senhora Leila Carvalho Rigon.

Art. 2º - O Título concedido será entregue durante as festividades da semana do Município, no mês de maio do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itacurubi, 16 de abril de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

2019.

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

LUCIANO FORTES

Secretário da Fazenda e Administração